



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023
PROCESSO N.º 103/2023

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023

REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de materiais de artesanato e materiais diversos para manutenção das atividades e oficinas das secretarias de Assistência Social e Educação, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

EDITAL N.º 067/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP

1 – PREÂMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu – PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 118/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de materiais de artesanato e materiais diversos para manutenção das atividades e oficinas das secretarias de Assistência Social e Educação, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

Data: 08/11/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, nº. 708.

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei complementar Municipal 07 de 13 de dezembro de 2007 e demais alterações, Decreto Municipal nº 102 de 23 de junho de 2022 e Decreto Municipal 034 de 03 de março de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 08/11/2023, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 08/11/2023, às 09:00 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de materiais de artesanato e materiais diversos para manutenção das atividades e oficinas das secretarias de Assistência Social e Educação, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;

2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;

2.1.1.6 - Anexo VI - Minuta de Ordem de Fornecimento (contrato);

2.1.1.7 – Anexo VII – Declaração de micro empresa;

2.1.1.8 – Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro

2.1.1.7 - Anexo IX – Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.

2.1.1.8 – Anexo X – Termo de Recebimento do Edital.

2.1.1.9 – Anexo XI - Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

2.1.1.9 - Anexo XII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone/Fax: (46) 3246-1166.

3.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

3.2.1 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo II**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos **deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).**

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação apenas MEI, microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.1 – Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

5.1.2 – Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

5.1.3 – Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 067/2023– PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:.....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 067/2023– PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

CGC/CNPJ:

5.5 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

5.5.1 – Empresas que não se enquadrem na condição de MEI, microempresas e empresas de pequeno porte.

5.5.2 - pessoa física;

5.5.3 - empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

5.5.4 - empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.5.5 - Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

5.5.6 - empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

5.5.7 - empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5.8 – Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação, que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se como participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

5.5.9. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5.10. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

5.5.11. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

5.6 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) Declaração da empresa que é MEI, MICRO EMPRESA ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 – Proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

7.1.1 - Apresentar MARCA nos itens cotados sob pena de desclassificação no respectivo item.

7.1.2 As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.

7.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

7.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

7.4 – **Prazo de entrega:** os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.

7.5 - Prazo de validade: a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

7.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8 – Amostras e/ou bulas e/ou catálogos:

8.1 – As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

8.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de materiais não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.2.

9.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

9.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

9.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

9.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

9.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

9.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

9.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9.14 – Nas situações previstas nos itens **9.8** e **9.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.15 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - O envelope B, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.1.1.3. Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da alínea 10.1.1.3. deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.

10.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

10.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

10.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.1.2.7. Comprovante de inscrição estadual.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos.

10.1.4. DECLARAÇÕES

10.1.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

10.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;

10.1.4.3. O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração,



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Anexo XI), deste Edital.

10.2 - Os documentos referidos no item 10, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;

10.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 7 e 10, serão anexados ao processo Licitatório;

10.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

10.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

10.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

10.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

10.3 – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

11.1 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

11.2 – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

12.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

13 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

13.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 – Constatada a necessidade dos materiais, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

14.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, de forma parcelada.

14.3 – A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.4 - Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

15.1.1 - Os materiais, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.2 - Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras e vistado pelo responsável. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.3 – Os produtos deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração e almoxarifado, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

16.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

16.3 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

16.4 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

16.5 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

16.6 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

16.7 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.8 - O prazo de que trata o item **16.6** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.30.99.11 – Materiais para artesanato
Principal: 199 Despesa: 4155
Fonte de Recurso: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0013.2.018 – Proteção social básica e benefícios eventuais
Despesa: 3.3.90.30.99.11 – Materiais para artesanato
Principal: 764 Despesa: 3180
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ação: 08.243.0013.6.001 – Políticas públicas para o atendimento dos direitos da criança e adolescente
Despesa: 3.3.90.30.99.11 – Materiais para artesanato
Principal: 811 Despesa: 4156
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

16.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos materiais efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

17.3 – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

17.8 - Comprovado que o material fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

17.9 - As sanções administrativas previstas no item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

18.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 – ANEXOS DO EDITAL

20.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

21.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

21.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de São João, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. SECRETARIAS INTERESSADAS.

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.

1.2. **Justificativa:** Considerando que a aquisição acima citada é de extrema importância, pois os materiais de artesanato são indispensáveis para os trabalhos dos profissionais e alunos que participam das atividades dos projetos desenvolvidos pela secretaria de Assistência Social, a qual oferece aulas práticas de artesanato a alunos e mulheres matriculados dos cursos oferecidos pela secretaria de Assistência Social.

Considerando que a secretaria de Educação utiliza os materiais para as atividades propostas pela condenação e professores aos alunos dos centros municipais de ensino, os materiais serão utilizados nas oficinas do Tempo Integral.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais de artesanato e materiais diversos para manutenção das atividades e oficinas das secretarias de Assistência Social e Educação, conforme segue:

LT	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁX UNIT. R\$
1	1	5	ABRIDOR DE CASA-DESMANCHADOR DE COSTURA, PERFEITO PARA DESFAZER COSTURAS, BAINHAS, BOTOES, FECHOS, ZIPERES E OUTROS TIPOS DE COSTURAS SEM DANIFICAR O TECIDO, CABO E TAMPA PROTETORA EM PLASTICO TAMANHO 12CM	UN	6,15
1	2	10	Agulha de Crochê com cabo Emborrachado; Composição: Ponta em alumínio; 3,5mm.	UN	10,60
1	3	3	Agulha de Mão nº 05 Para Costura; Envelope c/20unidades. Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos, pregar botões, etc.	UN	14,10
1	4	3	AGULHA DE MAO Nº 06 PARA COSTURA ENVELOPE C/20UNIDADES. ACO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MAO, BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES, ETC.	UN	14,75
1	5	3	AGULHA DE MAO Nº 07 PARA COSTURA ENVELOPE C/20UNIDADES. ACO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MAO, BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES, ETC.	UN	14,75
1	6	6	Agulha para bonecas. Com 20 cm e 100% aço.	UN	10,90



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	7	12	AGULHA PARA BORDAR VAGONITE / SEM PONTA	UN	2,90
1	8	5	Agulha para máquina de costura 2020 comum nº18, envelope com 10 unidades. Ideal para Tecidos de Algodão. Agulha Equivalente: 130/705H Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas Diâmetros: 90/14.	UN	24,20
1	9	10	Alfinetes de Segurança (tipo joaninha) medindo 3,5 cm. Caixa contendo 100 unidades.	CX	39,70
1	10	10	ARGOLA DE METAL PARA CHAVEIRO - PACOTE COM 100 PECAS	PC	22,50
1	11	15	Bastidor de Madeira com Tarraxa Tipo A. Tamanho 25. Indicado para Bordar. 26 cm.	UN	30,50
1	12	2	Betume da judeia, embalagem contendo no mínimo 100 ml.	UN	16,75
1	13	20	Bloco de espuma multiuso, espessura mínima de 60mm. Tamanho aproximado: 220X130 mm.	UN	26,00
1	14	45	Bola de isopor qualidade EPS 100 mm, pacote com 10 unidades cada.	PC	31,35
1	15	125	Bola de isopor qualidade EPS 200 mm, pacote com 3 unidades cada.	PC	31,75
1	16	9	Bola de isopor qualidade EPS 25 mm, maciça pacote com 100 unidades cada.	PC	31,50
1	17	105	Bola de isopor qualidade EPS 250 mm, pacote com 2 unidades cada.	PC	31,50
1	18	9	Bola de isopor qualidade EPS 35mm, maciça pacote com 100 unidades cada.	PC	26,85
1	19	13	Bola de isopor qualidade EPS 50 mm, maciça pacote com 50 unidades cada.	PC	33,30
1	20	19	Bola de isopor qualidade EPS 75mm, maciça pacote com 25 unidades cada.	PC	37,30
1	21	85	BOLA DE NATAL COM BRILHO, 5 CM PLASTICO, PACOTES COM 4 UNID. CORES SORTIDAS	PC	13,80
1	22	80	Bolha de Sabão .Caixa com no mínimo 12 unidades.Tubo com 60ml. Atóxica e Perfumada e exclusivo"bacterial control". Dimensões(cm): 11x3,5. Com Selo do INMETRO.	CX	61,00
1	23	100	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho P.	UN	0,90
1	24	100	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho M.	UN	1,15
1	25	100	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho G.	UN	1,50
1	26	50	CACHEPO DE MDF MADEIRA CRUA 08 X 08 X 09 CM	UN	6,55
1	27	50	CAIXA DE CHA TRABALHADA COM DIVISORIAS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 13 X 13 X 06 CM	UN	23,50
1	28	40	CAIXA DE MAQUIAGEM VAZADA SEM ESPELHO	UN	32,75



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			COM DIVISORIAS DE MDF MADEIRA CRUA -		
1	29	40	CAIXA DE REMEDIO VAZADA COM PASSA FITA DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 23 X 18 X 12,5 CM	UN	30,65
1	30	70	CAIXA DOCUMENTO DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO: 32 X 06 X 23 CM	UN	32,65
1	31	40	CAIXA PASSA FITA DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO: 10 X 05 CM	UN	8,50
1	32	20	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 10 X 14 X 09 CM	UN	9,90
1	33	40	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 20 X 08 CM	UN	20,50
1	34	40	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 25 X 25 X 12 CM	UN	31,85
1	35	50	Cartela Adesiva Meia Pérola Branca Contém: 01 Cartela Tamanho: mínimo 06 mm Quantidade: 40 fileiras, 08 colunas, totalizando no mínimo 320 Meia Pérolas.	UN	18,60
1	36	50	CARTELA ADESIVA MEIA PEROLA TAMANHO DA PEROLA: 06 MM COR: PEROLA QUANTIDADE: 07 FILEIRAS COM 40 STRASS CADA, TOTALIZANDO 280 MEIAS PEROLAS.	UN	16,15
1	37	10	CLAREADOR INCOLOR, TINTA SEM PIGMENTAÇÃO DE COR UTILIZADA PARA DAR TRANSPARÊNCIA ÀS DEMAIS CORES; EMBALAGEM DE 37 ML.	UN	6,60
1	38	40	Cola/adesivo selante sela mais, embalagem contendo no mínimo 50 g. Sugestão de marca: SelaMais.	UN	26,30
1	39	40	Cola branca super à base de PVA ,auto grau de aderencia. Aplicações madeira, papel, cortiça, MDF e materiais porosos em geral, embalagem contendo no mínimo 250 gr	UN	13,50
1	40	30	cola de silicone liquida, embalagem contendo no mínimo 100g ideal para trabalhos manuais cola: pano, papel, papelão, espuma, madeiras e outros.	UN	10,80
1	41	30	cola dimensional Brilliante relevo 3D, embalagem contendo no mínimo 35ml, cores diversas conforme solicitação.	UN	7,45
1	42	130	Cola INSTANTANEA nº 2 media viscosidade 20G, adesivo super versatil adere a varios tipos de materiais como borracha, barracha nitrilica, neoprene, eva, embalagem contendo no mínimo 50 gr.	UN	15,30
1	43	15	Cola para isopor e EVA contendo no mínimo 35g	UN	4,85
1	44	50	Corante em pó para velas, embalagem contendo no mínimo 7 gramas. Cores diversas.	UN	11,75
1	45	250	Corde de sisal fino e grossa.	M	5,85



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	46	10	Corrente de metal com strass SS12 com no mínimo 10 MTS , cores prata /ouro.	UN	57,65
1	47	10	Corrente de metal com strass SS16 com no mínimo 10 MTS , cores prata /ouro.	UN	67,00
1	48	150	Cuias de porongo (todas as cores) com bordas de alumínio de boa qualidade para decorar.	UN	27,60
1	49	15	ELASTICO CRU 14 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	16,90
1	50	5	ELASTICO CRU 24 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	22,60
1	51	6	ELASTICO CRU 34 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	29,80
1	52	50	Essências para velas artesanais, a base de óleo . embalagem contendo 100 ml. Fragrâncias diversas.	UN	65,50
1	53	300	Feltro cores sortidas. Largura de 1,40 mtrs - Composição: 100% Poliéster de excelente qualidade. Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento.	M	20,50
1	54	10	Festão com 2 metros na cor verde- pacotes com 10 unidades.	UN	72,30
1	55	50	FIBRA SILICONADA	KG	41,30
1	56	100	FITA CETIM -15 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	33,40
1	57	50	FITA CETIM -50 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	92,50
1	58	50	Fita cetim-22 mm em cores variadas (rolo com 50 metros).	RL	40,00
1	59	50	FITA CETIM-38 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	65,70
1	60	50	Fita de cetim (mimosas) com 100 metros, medindo 7mm. Cores diversas.	RL	24,80
1	61	35	Fita natalina luxo, rolo com 3 m, 3,8 cm de largura, pct com 8 unid.	UN	150,00
1	62	30	FITA FLORAL VERDE	RL	13,15
1	63	20	Fita metalóide, espessura 20mm, 100% poliéster rolo contendo 50 metros, cores sortidas	UN	13,15
1	64	5	FITA MÉTRICA 1,5 METROS.	UN	6,00
1	65	100	Flutuador tipo espaguete, material em EVA, com comprimento de no mínimo 160 cm , com largura entre 5 e 7 cm.	UN	14,70
1	66	5	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO G, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	7,60
1	67	5	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO M, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	5,80
1	68	5	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO P, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	2,60
1	69	8	Goma laca incolor, embalagem contendo 100 ml.	UN	18,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	70	100	GORRO PAPAÍ NOEL DE FELTRO, MODELO SIMPLES PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	70,50
1	71	100	IMA PARA ARTESANATO PCT COM 100G CADA.	PC	13,90
1	72	25	Kit Craquelex Color 37 ml- variadas cores, acrillex	KIT	52,50
1	73	500	Laço pronto, cores diversas, medindo 18 mm x 34 cm.	UN	2,15
1	74	30	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 10MM CORES DIVERSAS	PC	47,00
1	75	10	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 4MM CORES DIVERSAS	PC	49,70
1	76	10	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 6MM CORES DIVERSAS	PC	47,15
1	77	10	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 8MM CORES DIVERSAS	PC	47,15
1	78	200	LASTEX,TUBO COM 10 MTS, COMPOSICAO 59%ELASTODIENO E 41% POLIESTER.	TUB	1,90
1	79	25	LINHA DE NYLON 0,35MM BRANCA-ROLO COM 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA, ETC. LINHA DE EXTRAORDINARIA RESISTENCIA E UNIFORME NO DIAMETRO.	RL	12,30
1	80	15	LINHA DE NYLON 0,40MM BRANCA-ROLO COM 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA, ETC. LINHA DE EXTRAORDINARIA RESISTENCIA E UNIFORME NO DIAMETRO.	RL	13,45
1	81	50	Linha p/ bordar meadas com 8 mt cada coloridas e degradés de cores.	UN	3,80
1	82	40	LINHA PARA COSTURA 120- CONE COM 1500 JDS (29 TEX) VARIADAS CORES. COMPOSICAO: 100% POLIESTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MEDIOS E LEVES.	CO	9,90
1	83	60	LINHA PARA COSTURA,100% POLIESTER ,TUBO COM 91,4 MTS, CORES SORTIDAS.	TUB	2,55
1	84	200	LINHA PARA COSTURA. RETROS – VARIAS CORES.	UN	2,55
1	85	40	LINHAS DIVERSAS CORES PARA BORDAR PONTO CRUZ C/8M CADA 100% ALGODAO EGIPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO CAIXA COM 12 MEADAS	CX	44,50
1	86	130	LINHAS DIVERSAS CORES PARA BORDAR VAGONITE 100%ALGODAO- ROLINHOS COM 40 MTS	RL	4,60
1	87	5	Linha encerrada na cor pele; nº 4.	RL	37,35



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	88	300	LINHAS PARA CROCHE CORES MESCLADAS 295 TEX COMPOSICAO: 100% ALGODAO MERCERIZADO, CONTEM 147,5 G. ALTA QUALIDADE E TOQUE SUPER MACIO. CONTEM: 500M.	UN	20,75
1	89	70	Lixa extra fina para artesanatos em massa/madeira, tamanho mínimo 225mm x 275mm, grão 180 a 220.	UN	2,15
1	90	50	MANTA ACRILICA R1- COLA 01 LADO - 100GR. UNIDADE (PEDACO) COM 01 METRO DE COMPRIMENTO E 1,50 DE LARGURA (APROX.) COMPOSICAO: 100% POLIESTER. MANTA ACRILICA LEVEMENTE COLANTE DE UM LADO SO, ENCORPADA, MACIA DO LADO QUE NAO TEM COLA. IDEAL PARA FAZER O SANDUICHE DO PATCHWORK. TEM A FINALIDADE DE MODELAR E AUMENTAR A EFICIENCIA DA ESPUMA.	UN	38,00
1	91	20	Manta de chaton, diversas cores e modelos, tamanho mínimo 24x40 cm.	M	86,00
1	92	20	Manta de strass colorida, cores dourada e prata, tamanho mínimo 30x45 cm.	M	104,00
1	93	3	MASCARA PARA CILIOS PARA MAQUIAGEM ARTISTICA PRETA, ALONGADORA;	UN	37,60
1	94	150	MASSA PARA BISCUIT NA COR BRANCA COM 1 KG CADA	UN	40,00
1	95	30	Meia pérola para decoração- pacotes com meio kg- média.8mm todas as cores).	PC	89,00
1	96	30	Meia pérola para decoração- pacotes com meio kg- pequena- 04mm (todas as cores).	PC	109,00
1	97	30	Meia pérola para decoração- pacotes com meio kg- pequena.6mm (todas as cores).	PC	94,00
1	98	15	MICANGAS BOLA CONTA PLASTICOS 6MM, PCTTS DE 500 G, DIVERSAS CORES	PC	106,00
1	99	15	MICANGAS BOLA CONTA PLASTICOS 8MM, PCTS DE 500 G, DIVERSAS CORES	PC	106,00
1	100	50	MINI CAIXOTE DE MADEIRA DE PINUS - TAMANHO: 15 X 12 X 27 CM	UN	20,40
1	101	300	NOVELO EM LA 100% ACRILICO,CONTENDO 40 G. CORES DIVERSAS.	UN	7,10
1	102	20	PASSA FITA EM ALGODÃO; 2 CM. C/13,7 MTS	M	7,10
1	103	50	Pacote de guardanapo, pacote com 20 unidades para Decoupage e técnicas de arte e artesanato. Em três películas de papel, duas em branco e uma camada colorida e pigmentada, para usar em técnica de decoupage. Estampas a escolher.	PC	47,00
1	104	10	PAINEL DE EVA DE PASCOA- GRANDE	UN	46,00
1	105	10	PAINEL EVA DE FESTA JUNINA- GRANDE	UN	46,20
1	106	10	PAINEL EVA DIA DAS CRIANCAS- GRANDE	UN	46,20



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	107	10	PAINEL EVA DIA DOS PAIS	UN	46,20
1	108	200	PALITO DE PICOLE COM PONTA QUADRADA, EM MADEIRA NATURAL,PCT COM 100 UNID.	PC	6,80
1	109	300	PALITO PARA CHURRASCO GRANDE, EM MADEIRA NATURAL, 25CM X 3,5 MM, PCT COM 100 UNID.	PC	7,85
1	110	20	Palito pega strass e peróla, em madeira, possui cera de abelha de longa duração. Embalagem contendo no mínimo 10 und.	UN	10,55
1	111	100	PANOS DE PRATO PARA BORDAR, 100% EM ALGODÃO, LISO, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 50x68cm.	UN	11,60
1	112	30	Parafina em Lentilha 140/145. Embalagem contendo 5 kg.	UN	362,00
1	113	10	PARAFINA PARA VELA – BARRA COM 5 KG.	UN	297,00
1	114	50	Passamanaria, peça com 1cm de largura e 1 m de comprimento, cor a ser definida pela secretaria.	M	3,40
1	115	2	PASTILHAS AQUARELA ESTOJO CONTENDO 12 CORES. PIGMENTO DE ALTA QUALIDADE CORES MISCIVEIS PRODUTO ATOXICO.	UN	31,50
1	116	15	Pátina em cera, cores diversas, embalagem contendo no mínimo 37 ml.	UN	35,10
1	117	20	PAVIO PARA VELA 100% ALGODAO COM 20MM. PACOTE CONTENDO 100 PECAS.	PC	47,20
1	118	50	Pavio para Velas com Ilhós 18cm Diâmetro 1mm , com no minimo 10 unidades cada pacote.	PC	10,00
1	119	15	Pérola Craquelada/ amora 10 mm. (variadas cores, inclusive na cor branca e pérola).Pacote com no mínimo 250 gramas. Pérola para construção de peças de vestuário,ornamentoção de peças em MDF,acessórios de bijuterias em geral.	PC	115,00
1	120	15	PEROLAS PARA DECORACAO- PACOTES COM MEIO KG- GRANDE 8MM	PC	95,30
1	121	15	PEROLAS PARA DECORACAO- PACOTES COM MEIO KG- MEDIA 6MM	PC	94,40
1	122	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO CURTO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº00	UN	8,80
1	123	20	Pincel chato pelo de marta cabo curto de polipropileno, siena,virolade aluminio polido para tintas a oleo e acrilica nº24.	UN	49,50
1	124	20	Pincel chato pelo de marta cabo curto de polipropileno, siena,virolade aluminio polido para tintas a oleo e acrilica nº22.	UN	49,00
1	125	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº02	UN	8,75
1	126	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE	UN	28,30



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº16		
1	127	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº18	UN	35,70
1	128	20	Pincel Chato com Cerda Sintética Branca Rajada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta.Formato Cilíndrico, Virola de alumínio -tam. 12.	UN	24,50
1	129	20	PINCEL COM CERDAS MACIAS PARA PINTURA EM TELA- CABO VERMELHO NSº 20- PELO DE MARTA	UN	38,80
1	130	20	Pincel redondo pituá 803 com cerda natural, virola em alumínio polido, cabo em madeira nº 4.	UN	27,50
1	131	20	Pincel redondo pituá 803 com cerda natural, virola em alumínio polido, cabo em madeira nº 2.	UN	25,80
1	132	20	PINCEL REDONDO PELO DE PONEI, CABO CURTO, DE POLIPROPILENO AMARELO, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO, PARA TINTAS GUACHE, AQUARELA, EVA E ACRILICA Nº00	UN	3,15
1	133	20	PINCEL TRIANGULAR PEQUENO, PARA PINTURA ARTISTICA, METAL, PAPE, E.V.A, PLASTICO, CERAMICA, MADEIRA, OLEO E ACRILICA PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTETICO KONEX OCRE. CABO: CURTO CREME. VIROLA: ALUMINIO. FORMATO: LINGUA DE GATO. Nº4	UN	23,70
1	134	15	Pintakara Tinta Facial Cremoso Torre com 05 Frascos de Cores Sortidas com Glitter de 04 gr.	KIT	24,50
1	135	10	PISTILOS PARA FLORES EM EVA- PACOTES COM 12 UNIDADES	PC	16,30
1	136	85	Pó para maquiagem artística, tipo pó compacto, para uso facial ou corporal a seco. Ideal para pintura e acabamento de sombras em maquiagens diversas. Embalagem contendo 10 g cada. Disponível em 11 cores. Amarelo, Azul, Branco, Cor de Pele, Laranja, Marrom, Preto, Roxo, Verde, Vermelho, Pink. Tipo Pancake.	UN	28,25
1	137	40	PORTA CHAVES RETANGULAR COM 4 PINOS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 14 X 0,5 CM	UN	15,20
1	138	40	PORTA JOIAS COM 12 CAVIDADES E TAMPA COM DOBRADICAS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 15 X 4,5 CM	UN	35,80
1	139	50	PORTA RETRATO COM BASE DE MDF MADEIRA CRUA PARA FOTOS 10 X 15 CM - TAMANHO: 20 X 30 X 01 CM	UN	24,30
1	140	50	PORTA RETRATO RETO PARA FOTOS 10 X 15 CM DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 13 X 19 X 01 CM	UN	15,40
1	141	500	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS - 15 CM	UN	4,15



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			C/10UNID		
1	142	350	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS - 22 CM C/10UNID	UN	6,60
1	143	5	PRESILHA BICO DE PATO NIQUELADO, BASE RETA MEDINDO 5,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	34,50
1	144	10	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO BASE DE AGUA POTE COM 100ML.	UN	29,20
1	145	2	Régua De Madeira Mdf Natural, tipo de régua geométrica:1 Metro de Comprimento	UN	22,90
1	146	40	RENDA EM POLIESTER DE TODAS CORES; 1 CM E 3 CM.	M	1,90
1	147	100	Rolo Barbante cru rolo com 100g, 8 fios, contendo 74 mts Nº 8.	RL	7,90
1	148	150	Rolo Barbante cru rolo com no minimo 750MT sendo 85% algodão e 15% outras fibras.	RL	28,80
1	149	170	Rolo de barbante coloridas nº. 06, 700 g, 6 fios./ diversas cores.	RL	27,00
1	150	85	Rolo de fio de sisal com 10 m- várias cores. Espessura mínima: 2mm	RL	11,00
1	151	20	ROLO DE FITA DE JUTA DOURADA ARAMADA COM 10M - 38 MM DE LARGURA - VARIAS CORES	RL	37,60
1	152	10	Rolo escolar de espuma, tamanho aproximado de 4 cm, possui suporte removível.	UN	3,55
1	153	20	SIANINHA ESTREITA VARIAS CORES. MEDIDA: 05 MM COMPOSICAO: 95% VISCOSE + 5% METALIZADO ROLO COM 50 METROS.	UN	85,50
1	154	20	Sianinha estreita várias cores. Medida: 09 mm Composição: 95% Viscose + 5% Metalizado Rolo com 10 metros.	UN	33,00
1	155	30	TAPETE DE STRASS- TAM 24X 40CM COM CHATON.	UN	76,50
1	156	3	TECIDO acrobático circense. 16 metros. Cor preto contendo ligante.	UN	635,00
1	157	100	Tecido de Algodão Coleção Tons de Pele; Tecidos 100% algodão de alta qualidade para criação de bonecos de tecido muito mais macios e resistentes.	M	39,80
1	158	12	Tecido em algodão - rolo contendo no mínimo 25 metros (para pintura)	RL	255,00
1	159	130	Tecido oleado para mesa medindo no mínimo 1.40 m de largura	M	21,75
1	160	100	TECIDO PERCAL 180 FIOS 100% ALGODAO. LARGURA 2,50 M. COR BEGE CLARO.	M	36,60
1	161	150	TECIDO SOFT LISO -100% POLIESTER - UNIDADES COM 50 CM DE COMPRIMENTO - 1,50M DE LARGURA NAS CORES VERMELHO, PRETO E BRANCO. PRONTA PARA USAR, FACIL DE CORTAR, NAO DESFIA. ADEQUADA PARA TECNICAS ARTESANAIS.	UN	17,60



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	162	175	Tecidos Tricoline 100% algodão diversas estampas (inclusive temáticas- Páscoa, Natal, etc)	M	31,80
1	163	100	TECIDO TRICOLINE NA COR BEGE PARA PATCHWORK- 01 UNIDADE (PEDACOS) DE 50 CM X 1,50 M.	UN	15,60
1	164	5	TERMOCOLANTE, ROLO COM TAMANHO MÍNIMO DE 31X100cm.	RL	15,60
1	165	50	Tinta dimensional metálica, 3d, embalagem contendo no mínimo 35 ml cores a escolher.	UN	9,60
1	166	80	Tinta Acripuff para Tecido Expansível. Contém: 01 unidade contendo no mínimo 35 ml Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma. Não tóxica. Solúvel em água; (diversas cores).	UN	10,65
1	167	15	Tinta metal colors, cores diversas, embalagem contendo no mínimo 60 ml.	UN	25,70
1	168	200	Tinta PVA Cintilante, embalagem contendo no mínimo 100 ml- variadas cores	TUB	22,60
1	169	300	Tinta PVA Fosca para Artesanato, embalagem contendo no mínimo 250 ml variadas cores	TUB	42,30
1	170	120	Tinta PVA Fosca embalagem contendo no mínimo 500 ml- branca	TUB	84,30
1	171	200	Tinta PVA para Artesanato pote contendo no mínimo 100 ml cada. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha.cores diversas	UN	13,60
1	172	130	TINTA SPRAY PARA CABELOS- VARIADAS CORES 120ML	UN	21,65
1	173	4.500	TNT ESTAMPADO,40G, 140MM DE LARGURA, ESTAMPAS SORTIDAS	M	9,30
1	174	100	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR, 100 % EM ALGODÃO; CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO DE 45X80 CM.	UN	27,80
1	175	150	Tubete de plástico 13 cm, com tampa.	UN	1,95
1	176	65	Vaselina liquida especial para artesanato. Embalagem com no mínimo 1L.	UN	79,50
1	177	14	Velcro branco rolo com no mínimo 25 m x2 cm	RL	53,60
1	178	40	Verniz craquelê Indicado para craquelar as Tintas Acrílicas Fosca, Metal Colors ou Tinta Fosca para Artesanato, pode ser aplicado em peças de gesso, madeira, cerâmica, metal, isopor, embalagem contendo no mínimo 100 ml	UN	18,50
1	179	40	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO COM 100 ML CADA	UN	31,00
1	180	15	VIES FECHADO ESTAMPADO EM ROLO VARIAS CORES. CONTEM: 01 UNIDADE LARGURA INICIAL: 35 MM LARGURA PARTE EXTERNA: 24 MM	UN	22,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			COMPRIMENTO: 20 METROS COMPOSICAO: 70% POLIESTER 30% ALGODAO.		
1	181	130	Tinta a óleo para pinturas artísticas, embalagem 20 ml (cores diversas, a escolha); sugestão de marcas GATO PRETO, ACRILEX	UN	15,50
1	182	2	Cortador de Massa de Biscuit, molde letras em Material Poliestireno Medida Externa (AxLxP) 2cm	UN	96,50
1	183	4	Molde de silicone - Macarons P. Molde de silicone para sabonete, resina, vela, gesso, biscuit, entre outros derivados. Medida aproximada 4,5cm diam. x 2cm alt. Peso aproximado: 25 gr. cada	UN	50,00
1	184	4	Molde De Silicone Macarron Grande; medida aproximada: 3,7 cm x 3,7 cm x 2,2 cm	UN	120,00
1	185	4	Molde De Silicone Biscoito Maisena. Tamanho da Peça: 7cm de altura na peça molhada Peso do Molde: 40g	UN	58,30
1	186	3	Molde Silicone-kit C/8 Bolachas/biscoitos/biscuit Variadas.	UN	161,00
1	187	4	Molde Silicone Biscoito Recheado Biscuit. Altura/Espessura: 2 cm, - Comprimento: 6 cm- Largura: 6 cm, - Peso: 50 gramas	UN	60,50
1	188	100	Massa colorida para Biscuit (cores diversas, a escolha); Embalagem 90g. Sugestão de marca Polycol	UN	6,55
1	189	5	Creme para Biscuit- uso profissional, frasco com 250g	UN	64,00
1	190	100	Rolo de barbante coloridas nº 6, 700 g, 6/6 fios./diversas cores	UN	27,00
1	191	100	Rolo de barbante coloridas nº 8, 600 g, 8/8 fios./diversas cores	UN	25,70
1	192	30	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm.Com 90% algodão e 10% poliéster, as toahas devem possuir 380 g/m ²	UN	82,50
1	193	150	Tecido blackout (composição: 100 % poliéster), liso, gramatura mínima de 215 gramas por m ² , cor - cinza claro	M	46,20
2	1	50	Corda para violão primaria	UN	12,00
2	2	50	Corda para violão segunda.	UN	12,00
2	3	30	Jogo de corda para violão nylon lighth.	UN	46,25
2	4	30	Jogo de corda para violão de aço .9.	UN	46,25
2	5	30	Jogo de corda para violão 0.10.	UN	46,25
2	6	20	Violão vcs206 ys,violão clássico acústico 39"(4/4 / 99 cm),-tampo, faixas e fundo em linden,-escala e cavalete em linden,-escala e cavalete (Parafusado) em dark maple,-tensor bi-direcional-filete em abs-tarraxas niqueladas com madre pérola encordoamento em nylon.	UN	640,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2	7	30	FLAUTA DOCE GERMANICA YRS 23G AFINAÇÃO: C (DÓ), SISTEMA: GERMÂNICA, MATERIAL: RESINA ABS, TIPO: SOPRANO, CHAVES: C/ ESTOJO: TECIDO.	UN	56,20
2	8	10	XILOFONE METALOFONE DIATONICO 8 NOTAS MODELO: META K8 RB MATERIAL: PINHO (CREMALHEIRA) NOTAS: UMA OITAVA (C A C).	UN	133,00
2	9	100	Cubo mágico. Medidas do cubo: 5,5 cm altura x 5,5 cm largura x 5,5 cm profundidade. Contém: 1 cubo mágico. Cores: Sortidas. Composição: Plástico. Peso: 50 Gramas. Validade: Indeterminada. Recomendado para crianças maiores de 3 anos.	UN	29,00

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Justifica-se a solicitação do julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, haja vista que os bens a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

4.1. Os produtos deveram ser entregues em perfeitas condições e embalagens, nas dependências do Almoxarifado do Município, na rua Maria Montovani, 687, centro, Município de Saudade do Iguaçu/PR, sobe o recebimento da servidora (Claudia Werle).

5. CRONOGRAMA PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. A entrega até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta no local da contratante.

5.2. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações das secretarias municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de preço.

5.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, de forma parcelada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente o descritivo dos itens do (Termo de Referência) do edital;

b) A CONTRATADA deverá substituir os produtos que vierem com problemas, (amassados, danificados, rasgados etc), imediatamente sem ônus para o Município;

c) No caso de rejeição do produto por desconformidade, deverá a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente;

d) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução da ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

f) A CONTRATADA deverá manter informada a administração municipal, sobre o andamento da entrega e quaisquer imprevistos que ocorrer.

g) A entrega dos produtos deverá ser efetuada no almoxarifado da prefeitura, livre de frete e qualquer outro imposto ou taxas que incida sobre o objeto;

h) É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, assegurar a qualidade dos produtos e materiais utilizados quando da execução da Ata de Registro de preço;

j) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal;

k) Os produtos deverão estar embalados ou acondicionados em embalagens que mantenha suas características;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre produtos danificados e vencidos, para que seja substituído;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através do fiscal da Ata de Registro de Preços.

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente na Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal vista pelo Secretário de Administração, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

8.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

8.3. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.4. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8.5. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

8.6. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

8.7. A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8.8. O prazo de que trata o item 9.6 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.9. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2023/2024.

8.10. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 067/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 10.3 do Edital.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....

FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 067/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 067/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, declara para os devidos fins de direito que a empresa esta com a situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20..

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:..... ENDEREÇO..... CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 067/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20....

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023
ANEXO VI
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO
REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº

Solicitante: Nome do Secretário

Ata: ... Ano: Modalidade: Ano: Licitação: Homologação: dd/mm/aaaa

Fornecedor: CPF/CNPJ: Endereço: Bairro: Nº: CEP:
..... Cidade: UF:

Objeto:.....

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	P.Unitario	Total
.....

Departamento:

Local da entrega:

Prazo de entrega:.....

Finalidade:.....

.....

Secretário Municipal

Previsão orçamentária

Recebido:___/___/___

Órgão: Secretaria Municipal de

Unidade: Gabinete do Secretário.....

Programa:

Projeto/Atividade:

Despesa:

Fonte Recursos:

Empresa

Gilvane Hoffmann
Contador

Saudade do Iguaçu – Paraná, dd/mm/aaaa.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO VII
modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO nº

ID Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023, homologada em ... de ... de 20..., RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de materiais de artesanato e materiais diversos para manutenção das atividades e oficinas das secretarias de Assistência Social e Educação, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital n.º 067/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será O Município de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CNPJ Nº
situada a, nº, município de, Bairro: CEP: Estado:.....
Telefone:.....e-mail:.....

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$

5. DA ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.1 Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 067/2023, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- O município de Saudade do Iguaçu não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal vistada pelo Secretário de Administração, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

6.3 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.4 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

6.5 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

6.6 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

6.7 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.8 - O prazo de que trata o item **6.6** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2023/2024.

6.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 067/2023.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 067/2023.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não manter a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

13.1. Integram a presente ata o Edital nº. 067/2023 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de São João – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

13.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, .. de de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

EMPRESA PARTICIPANTE:

TESTEMUNHAS:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO IX

DECRETO Nº 034/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 3º O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º A licitação para o registro de preços será realizada nas modalidades de Concorrência, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 5º Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras, Licitação e Secretarias do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 6º Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.

Art. 7º As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 8º A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado, além das hipóteses de poderem ser previstas exatamente as quantidades necessárias para o período.

Art. 9º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

§ 1º A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convocar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo mesmo, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

Art. 10 A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Art. 11 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 12 O prazo máximo de validade do registro de preços será de até (12) doze meses.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º O prazo de execução dos contratos ou ordens de compra decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 13 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;

b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 14 Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 17 O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 18 Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 009/2007 de 05 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de março de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 2061 ANO IX DE 04/03/2020
Pagina nº66-72
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>*



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023
PROCESSO N.º 103/2023
ANEXO X

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2021.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO Nº 103/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

ANEXO XII

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

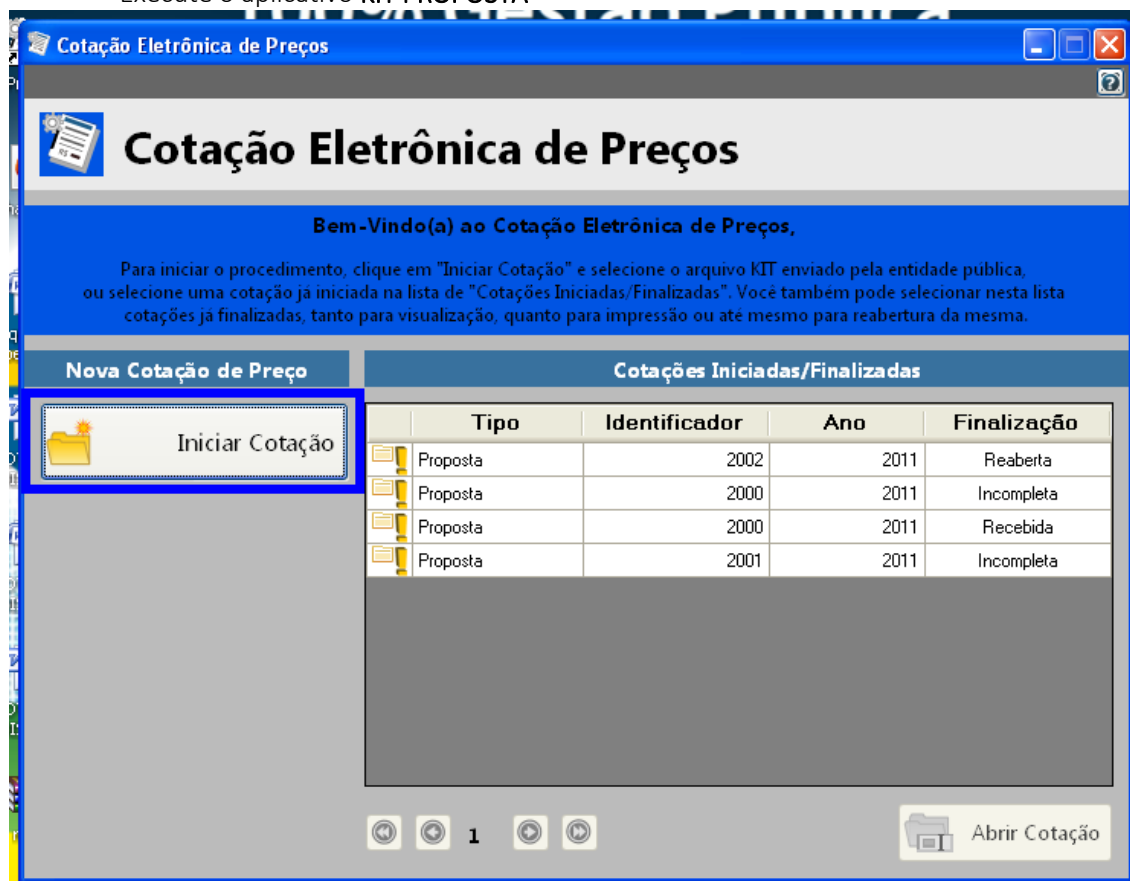
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



- Selecione a opção “iniciar cotação”

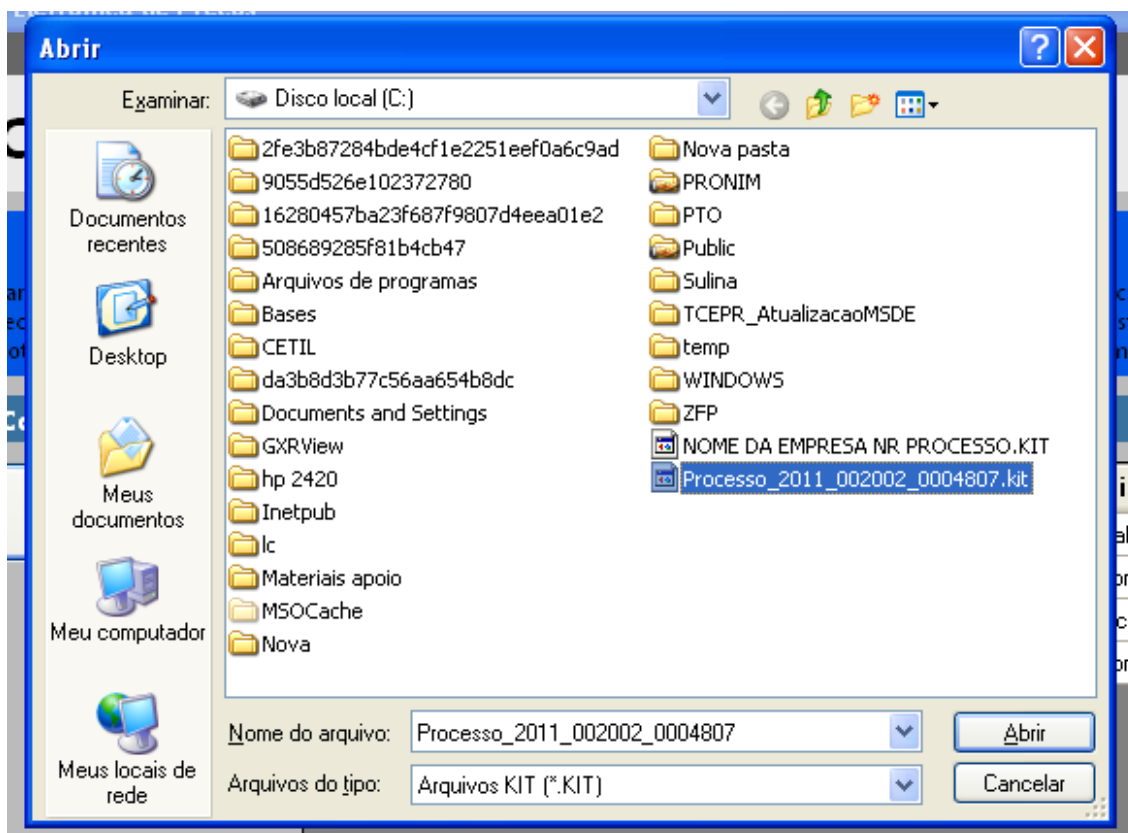


Município de Saúde do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

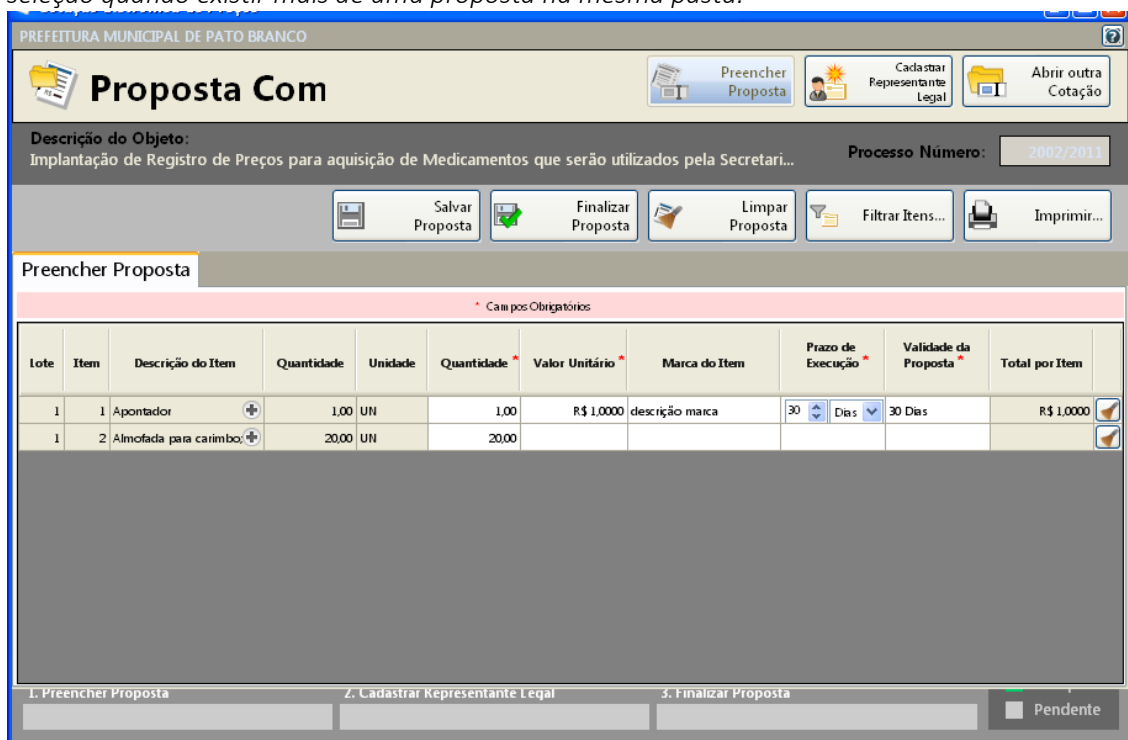
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadodoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadodoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

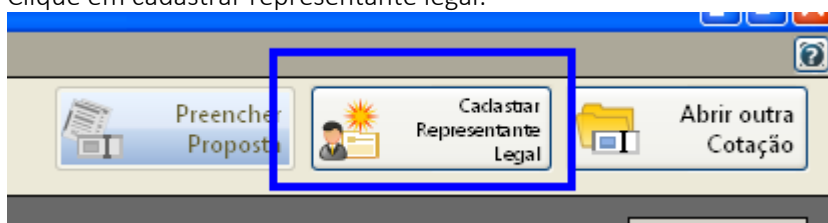
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Proposta Com

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...
Processo Número: 2002/2011

Buttons: Salvar, Cancelar

Cadastrar Representante Legal

* Campos Obrigatórios

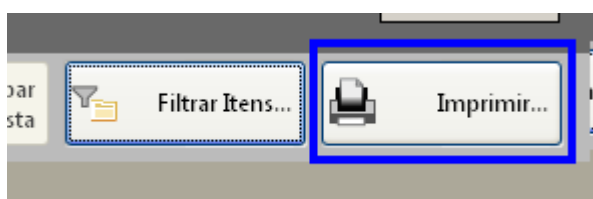
Nome * :

Tipo do Documento * : Número do Documento * :

Cargo: Data da Impressão:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:



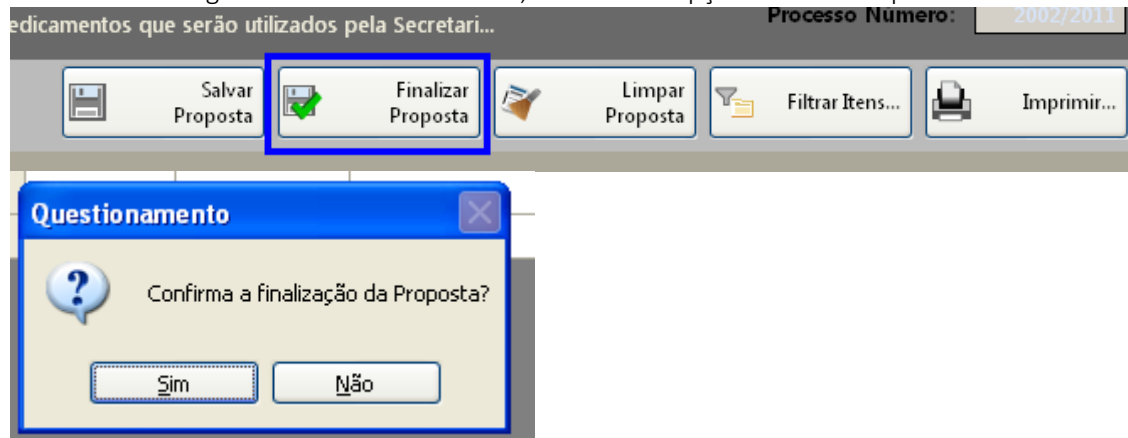
Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

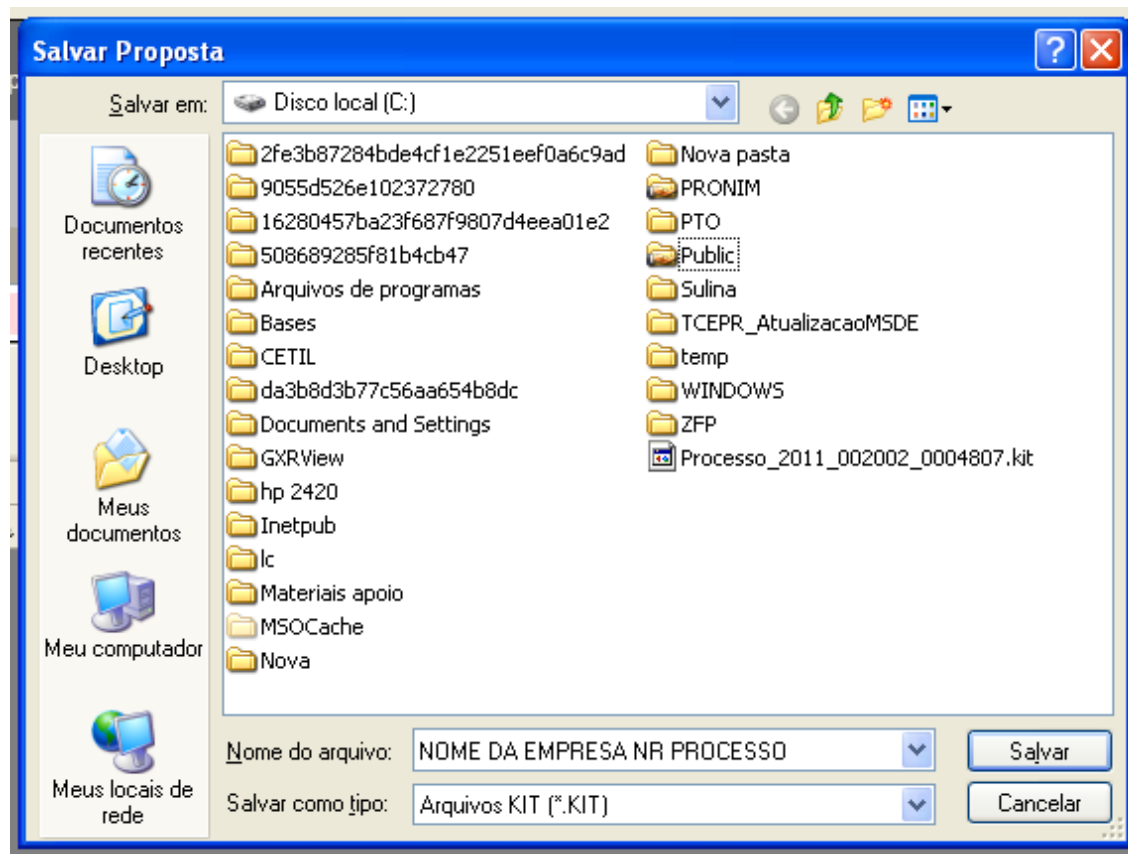
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

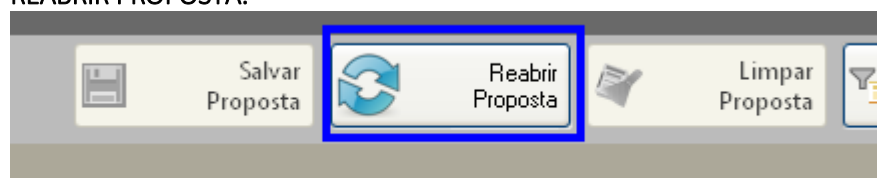


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REABRIR PROPOSTA:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

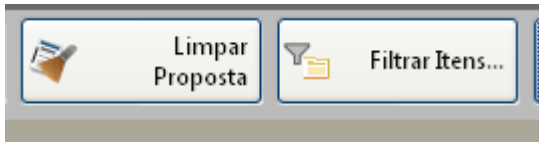
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

